



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a proposta de “prestação de serviço” apresentada pela empresa QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 48.950.353/0001-89, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 48.950.353/0001-89, estes no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), Valor Mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para 11 meses, para prestação de serviço no ano de 2023, Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Itaituba-PA, 23 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2023